

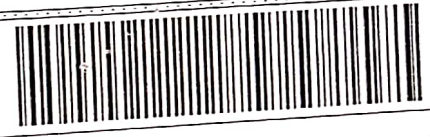
D. MED. DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. A CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NF-e.

NF-e
Nº: 000.010.914
Série: 000

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GOMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ANTONIO DA CUNHA ALMEIDA S/Nº 129
SETOR DOS AFONSOS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-260
Telefone: 6236631519

CC-e
Carta de correção
eletrônica



CHAVE DE ACESSO
5220 0855 0000 0001 0914 1020 1107 49

NF-e: 000.010.914
Série: 000
NºCC-e: 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA CC-E
152203368429036 0

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ
17.114.621/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105521639

C.N.P.J. / C.P.F.
00529443000336

DATA DA EMISSÃO
24/08/2020

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

COMPLEMENTO

DATA DA CORREÇÃO
26/08/2020

ENDEREÇO
RUA ALVORADA N. 806

CEP
69909380

HORA DA CORREÇÃO
0

NÚMERO
BAIRRO / DISTRITO
BOSQUE

FONE / FAX
6832124787

UF
AC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

Correção realizada pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no § 1º do art. 7º do Ajuste SINIEF S/N:
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES:

OUTRAS INFORMACOES CORRECAO DOS VOLUMES 3 CAIXAS TRANSPORTADORA RESPONSAVEL. RB CARGO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
CNPJ 15.714.111/0001-37: